

MOBILIDADE GEOGRÁFICA E DESIGUALDADE SOCIAL. BRASIL DESTINO DE DISTINÇÃO*

Miguel Monteiro

Resumo

O presente trabalho aborda o movimento migratório dos naturais do concelho de Fafe, no Baixo Minho, no período que vai de 1834 a 1926, em direcção ao Brasil, identificado a partir da análise dos passaportes emitidos, procurando a compreensão deste fenómeno estrutural na sociedade portuguesa, sem esquecer as causas conjunturais.

Abstracts

The present work is about the migratory movement of the natives from Fafe, in Baixo Minho that went to Brazil, in the period that goes from 1834 to 1926, identified from the analysis of the emitted passports, searching the understanding of this structural phenomenon in the Portuguese society, without forgetting the conjunctural causes.

Résumé

Ce travail aborde le mouvement migratoire des natifs de la commune de Fafe dans le Bas-Minho, durant la période comprise entre 1834 et 1926, en direction du Brésil, mouvement identifié à partir de l'analyse des passeports émis, cherchant à comprendre ce phénomène structurel dans la société portugaise, sans oublier les causes conjoncturelles.

* Comunicação apresentada no «II jornadas de História Local» - Fafe

Como introdução justificativa deste trabalho recorreremos a uma obra publicado pela Universidade de Coimbra em 1876, inserida no quadro das teorias clássicas do estudo da mobilidade. Aí, as causas da emigração, são classificadas em: naturais, económicas, morais, políticas, sociais e religiosas. Como naturais são referidas: situação geográfica, o clima, as calamidades, a índole e carácter dos povos; económicas: o pauperismo, a remuneração dos serviços, ou salários, a improdutividade insuficiente, excessos de população; morais: o interesse, os desgostos, a ignorância, parentes e amigos, a curiosidade); políticas: as perseguições revolucionárias; sociais: tensões entre «castas privilegiadas» e outras menos privilegiadas - serem cidadãos com igualdade de direitos em relação a todos os outros; motivos religiosos.

Para o caso português, são apresentados como quadros explicativos da emigração: sistema autoritário, proteccionista, regulador e policial, compensador e de plena liberdade, descrevendo os elementos «orgânicos da sociedade portuguesa», como o de qualquer sociedade política: território (a extensão, o clima influenciador da natureza física e psicológica, bem como o carácter dos povos); a situação política; a situação natural; o solo; a população (relação entre a dimensão do território, a população e a fertilidade do solo); o estado (relações jurídicas, económicas e morais).

O estudo, face aos quadros explicativos, apresenta os elementos causadores da emigração portuguesa:

Causas deduzidas das relações jurídicas ou de garantia, destacando a organização administrativa e neste o serviço militar (quando pelas nossas leis anteriores - Lei de 1 de Julho de 1859, art. 7º e 8º - eram permitidas as remissões a dinheiro, não indo um só rico para o exército, como soldado forçado. Pela Carta de Lei de 17 de Abril de 1873, explicada pela portaria de 5 de Maio do mesmo ano, não são autorizadas as remissões, mas é permitida a substituição; causas deduzidas das relações económicas: o atraso da industrialização portuguesa e falta de competitividade, ainda que não haja falta de trabalho; a propriedade - depois de abolidos os vínculos, morgados, corporações de mão morta e tantos outros embaraços, é completamente alodial. O art. 1696º do código civil converteu os empraçamentos fateusins em hereditários puros e o art. 1697º os de nomeação. São proibidos os contratos de subenfitese pelo art. 1701º. O art. 2359º permite a alienação, como direito inerente à pro-

priedade. Outras disposições se encontram em nossas leis, que tornam a propriedade livre; as nossas pautas podem ter influencia indirecta sobre a emigração (nos dez anos de 1860 a 1870, as nossas pautas não sofreram mudança, os produtos de primeira necessidade deviam ser, senão todos livres, ao menos muito reduzidos nas pautas); o capital necessário aos investimentos agrícolas e industrias não é demasiado, obrigando os proprietários a recorrer aos agiotas e se tem havido mais afluência de capital no mercado, é isto devido, pelo menos em parte, aos dinheiros que têm vindo do Brasil e às comoções políticas da Espanha; os meios de comunicação por mar e por terra facilitam muito a emigração; os nossos impostos não são excessivos: no ano de 1876 a 1877, a contribuição predial é de 3 100 contos aproximadamente. A população de Portugal é de aproximadamente de 4 500 000 habitantes. Cabe a cada habitante a quantia de 680 réis, concluindo que a propriedade imobiliária só deva pagar 3. 100 contos, sendo reconhecida a grande desigualdade no pagamento da contribuição representada pela diferença de 30 para 4; o pauperismo não pode produzir a emigração: há grande número de necessitados, mas não pobreza e miséria, que forcem a abandonar a pátria, não falta trabalho, os que não podem trabalhar decerto não emigram; os salários - entre os 160 e 240 réis, são a principal causa, senão a única da emigração. O trabalho agrícola, principalmente, é muito mal remunerado; e o maior número dos nossos emigrantes compõe-se de agricultores; causas deduzidas das relações morais: a religião; a beneficência pública - pelo código administrativo, art. 216º, nº VII e VIII, têm os cidadãos obrigação de contribuir para a sustentação dos expostos; as creches; a falta de instrução - a Carta Constitucional no art. 145, diz que a constituição garante a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos (Faculdade de Direito, 1876).

Dadas as limitações das teorias clássicas e neoclássicas, as quais, não dando conta das condições sociais do emigrante, inserindo-o nos mecanismos internos do funcionamento dos sistemas económicos ou sociais e considerando-o como agente passivo e inconsciente, ignorando e não explicando, como sublinha Goldey, o papel desempenhado pela escolha, começando pelo modo de emigrar, passando pelos processos e mecanismos ligados à decisão e à escolha do destino, à avaliação das oportunidades, às expectativas que possui. Surgem assim os trabalhos das micro-análises sobre indivíduos,

grupos de emigrantes ou comunidades de origem e de destino, «quer no campo da psicologia e da sociologia (representações, integração, conflitos, minorias), quer no campo da antropologia, muitos destes integrando a migração na abordagem global das comunidades camponesas e a sua especificidade, numa linha teórica que deriva de Tchayanov e seus desenvolvimentos» (Alves, 1994: 19).

É nesta perspectiva que incide o nosso estudo, a qual teve em conta o acto migratório de Fafe e os respectivos itinerários regionais e intercontinentais identificados em passaportes, procurando a compreensão deste fenómeno estrutural na sociedade portuguesa, sem esquecer as causas conjunturais: crises financeira e agrícola, apontadas em 1890, como «determinantes de emigração» por Oliveira Martins e que ele classifica como causas excepcionais e permanentes (Martins, 1994: 176-177).

Algumas das ideias iniciais deste trabalho surgiram com um primeiro trabalho de levantamento sobre os «Brasileiros», como emigrantes de retorno a Fafe (Monteiro, 1991) e assentam no princípio da relação entre o perfil da estrutura sócio-económica e simbólica da população concelhia e as diferentes opções migratórias, as quais, marcando distâncias geográficas, definem a diferenciação social dos indivíduos e dos grupos, bem como pelas diferentes trajectórias balizam os constrangimentos ou facilidades.

Importava, em primeiro lugar, identificar os indivíduos migrantes e emigrantes, tendo em conta o lugar de saída e os destinos. Para isso, procuramos nos registos de passaportes a população em saída do território, classificando-a, tendo em conta os destinos (internos e intercontinentais) e o lugar de saída (Fafe e Porto) os quais foram organizados do seguinte modo: os naturais do concelho de Fafe, que migraram para destinos internos, entre 1834 e 1862; os naturais de Fafe, que emigraram para destinos intercontinentais e que requereram passaporte na Administração do Concelho, entre 1834 e 1926 e, por último, os que, sendo naturais de Fafe, emigraram para destinos intercontinentais, com documentação do Governo Civil do Porto, entre 1836 e 1885, como naturais de Fafe e residentes no Porto.

Em segundo lugar, importava construir o perfil da população em mobilidade, tendo em conta aquelas amostras distintas da população concelhia, para depois indagarmos das características de cada uma delas, face ao sexo, à idade, ao estado civil, à alfabetização/ins-

trução, ao lugar de saída, aos diferentes destinos, tempo de ausência, profissão/ocupação, e inferir da correspondência aos diferentes grupos sociais da mesma população, sem esquecer o fluir do tempo e o que este introduz de novo no fenómeno, formulamos as seguintes perguntas:

- 1 Em que medida é que três amostras distintas da população concelhia, em situações de mobilidade distinta, permitem identificar comportamentos sociais diferenciados?
- 2 Em que medida é que o Brasil constitui um destino de distinção social?

1. Mobilidade Regional e Intercontinental

Três casos de mobilidade distintos

Através dos dados do quadro seguinte, tendo como critério três situações de mobilidade geográfica distintas, verificamos que: entre 1834 e 1862, ou seja, durante 28 anos, se verificaram 3469 saídas para diferentes destinos regionais, o que corresponde a uma média de 112 saídas anuais; entre 1836 e 1885, 1384 indivíduos naturais de Fafe e residentes no Porto, saíram com destinos intercontinentais, correspondendo à média anual de 28; entre 1834 e 1926, saíram 7314 indivíduos naturais e/ou residentes em Fafe, correspondendo a 79 saídas anuais.

QUADRO 1

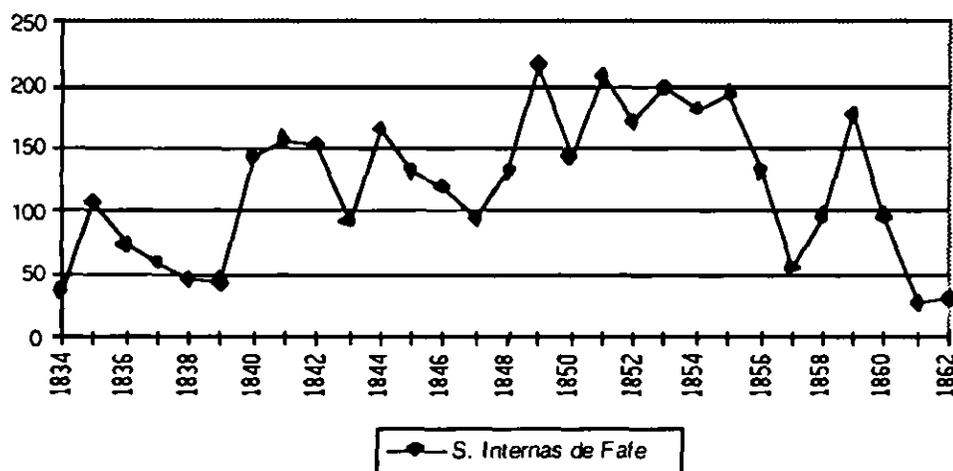
A migração e emigração, tendo em conta as saídas anuais entre 1834-1926

	TOTAL	MÉDIA
A Naturais e residentes em Fafe - destinos internos (1834-1862)	3469	112
B Naturais de Fafe e residentes no Porto - destinos externos (1836-1885)	1384	28
C Naturais e/ou residentes em Fafe - destinos externos (1834-1926)	7321	79

A - Pelo gráfico observa-se que a migração dos naturais e/ou residentes em Fafe, entre 1834 e 1862, teve um primeiro período de 1834 a 1839, em que os valores se situaram entre as 50 e as 100 saídas anuais; um outro de 1840 a 1848, em que os valores rondaram os 100 e as 150; um terceiro, entre 1849 e 1855, com valores na

GRÁFICO 1

A migração dos naturais e/ou residentes em Fafe, 1834-1862



ordem dos 150 a 200 saídas e por fim, entre 1856 e 1862, em que a migração foi tendencialmente decrescente, excepto no ano de 1859 onde se observa um pico.

B - Entre 1836 e 1885, ou seja, durante 49 anos, verificaram-se 1384 saídas para diferentes destinos intercontinentais, o que corresponde a uma média de 28 saídas anuais. Conforme se pode ver na figura 2, os valores da emigração anual dos que, sendo de Fafe, saíram com passaportes do Porto, poderão dividir-se em três momentos: o primeiro entre 1836 e 1850, em que os valores se situam entre as 0 e as 60 saídas anuais; o segundo, entre 1850 e 1856 com valores de saídas anuais superiores a 60; e um terceiro, entre 1857 e 1885, com valores entre as 0 e 30 saídas anuais.

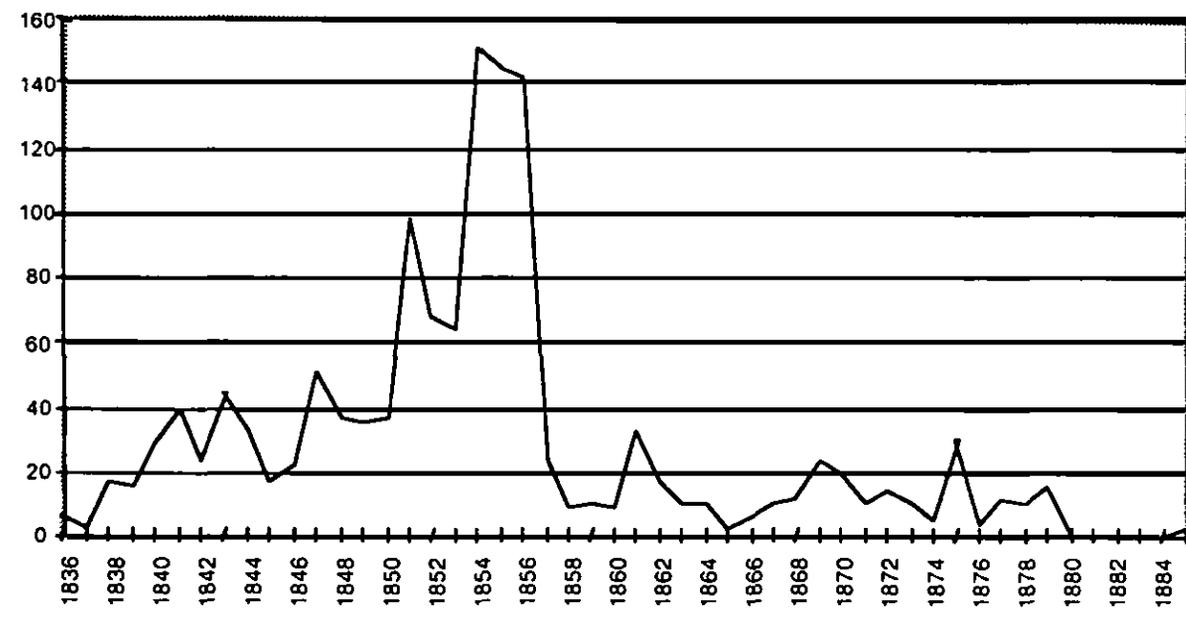
C - Entre 1834 e 1926, ou seja, durante 92 anos, verificaram-se 7321 saídas para diferentes destinos intercontinentais, o que corresponde a uma média de 79 saídas anuais.

Neste período observa-se um valor máximo de saídas anuais de 237 indivíduos e um mínimo de 0 (zero).

Pela leitura do gráfico poderemos distinguir quatro momentos emigratórios distintos, situados entre os anos 1834-1856; 1856-1914; 1915-1921; 1921-1926. No primeiro momento, 1834-1856, os valores da emigração anual são pouco significativos ou nulos em vários anos consecutivos, sem que, alguma vez, o valor mais alto atinja as 50 saídas anuais. Em 1856, inicia-se o segundo ciclo emigratório cujo término irá acontecer em 1914, com um progressivo aumento das saídas, atingindo, em 1907, o valor máximo de 237

GRÁFICO 2

A emigração anual dos naturais de Fafe e residentes no Porto entre 1836-1885

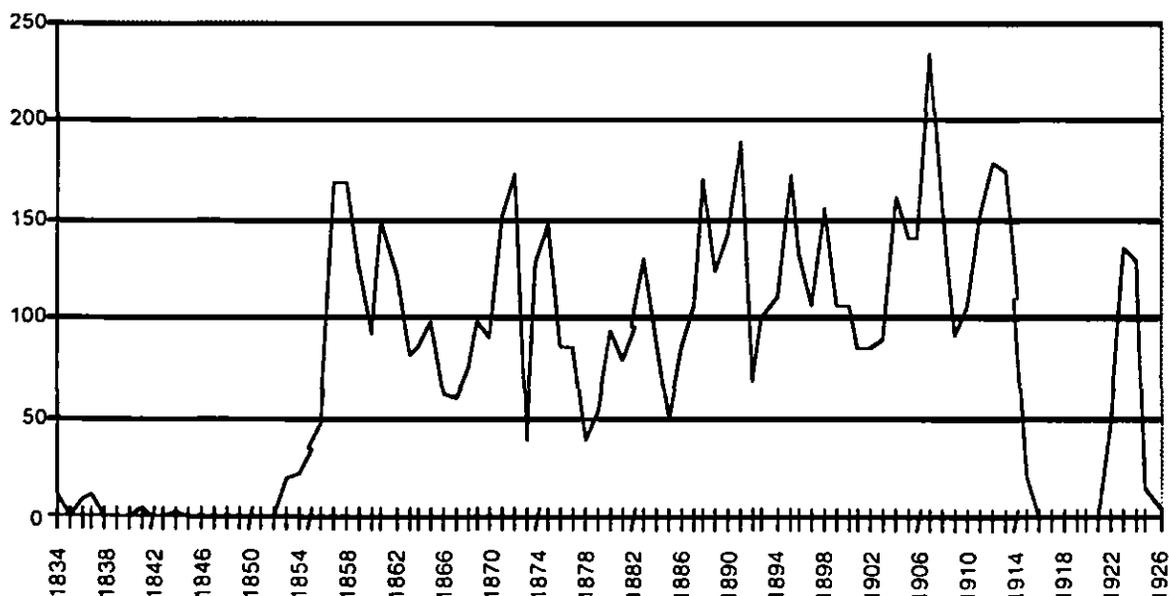


saídas. No terceiro período, 1915-1921, a emigração é nula, o que é explicado pela participação de Portugal na Primeira Grande Guerra e as conseqüentes limitações à emigração da população.

Por último, entre 1922 e 1926, a emigração volta a disparar para valores idênticos ao que se tinham verificado no período de 1856-1916.

GRÁFICO 3

Emigração anual dos naturais e/ou residentes em Fafe entre 1834-1926



2. Migração e emigração: dados comparativos

GRÁFICO 4

A migração anual dos naturais e/ou residentes em Fafe entre 1834-1862 e da emigração entre 1834-1926

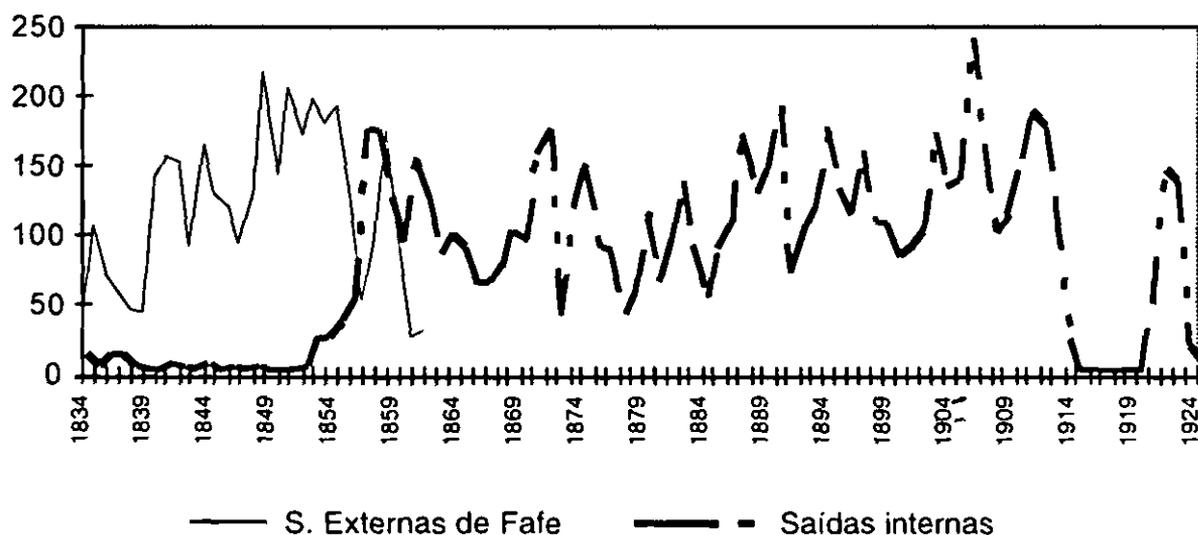
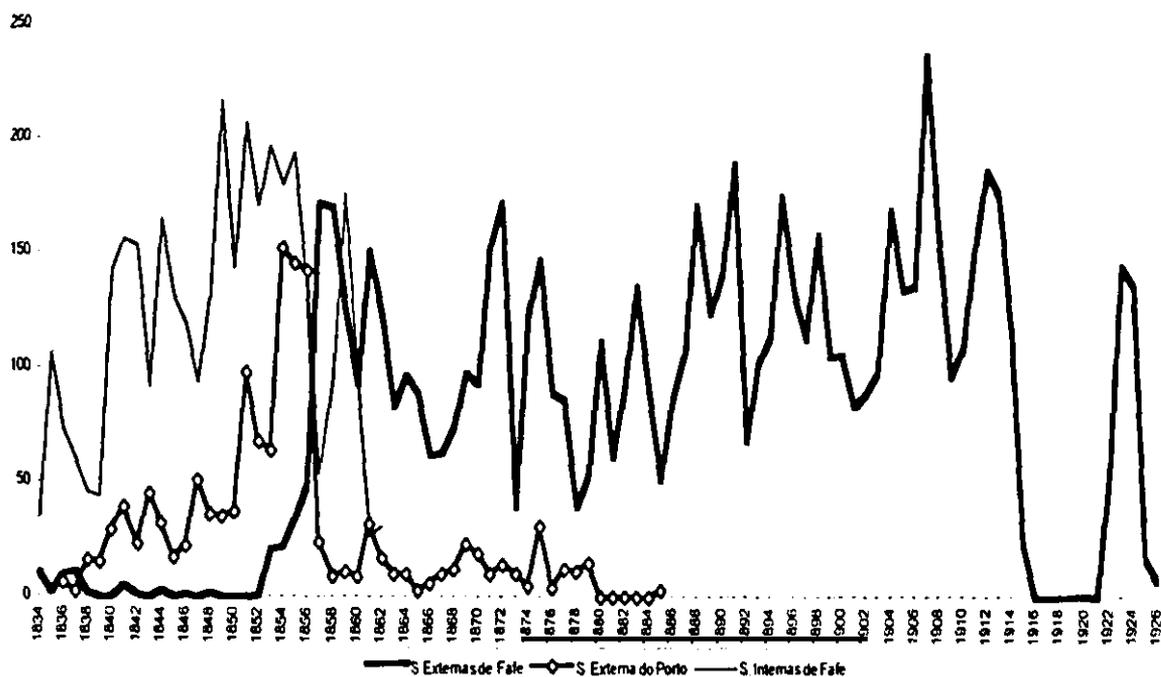


GRÁFICO 5

A migração anual dos naturais e/ou residentes em Fafe entre 1834-1862, da emigração, entre 1834-1926, dos naturais e/ou em Fafe, e da emigração dos naturais de Fafe e residentes no Porto, entre 1836-1885



1- Através do gráfico seguinte, onde se comparam os valores da migração e emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe, infere-se da diferença das saídas anuais para destinos externos (emigração) e para destinos internos (migração), ou seja; se, entre 1834-1852, os valores são pouco significativos, representando uma fraca emigração, para a primeira metade do século XIX, os valores da migração sendo muito elevados, indica que a migração interna é um comportamento com raízes anteriores.

É de destacar que em 1852 se inicia uma progressiva tendência de crescimento da emigração e uma diminuição relativa da migração.

2 - Pelo gráfico síntese, conclui-se e reforça-se o que se disse sobre a mobilidade local, observando-se que, até 1856, os valores da migração dos locais para destinos internos é superior aos valores anuais das saídas externas, quer tivessem saído com passaporte da Administração do Concelho, quer, tivesse saído com passaporte do Governo Civil do Porto. Em 1857, verifica-se uma forte descida das saídas para destinos internos, voltando a subir em 1859, observando-se, depois, uma progressiva diminuição até 1862.

3 - No gráfico observam-se os totais nas três situações de mobilidade, verificando-se o deslocamento do pico migratório para a década de cinquenta do século XIX.

O facto de termos tratado as três amostras leva-nos a concluir para a existência de uma prática de mobilidade anterior aquela que seria de supor, caso tivéssemos tratado apenas uma das três amostras, do que se conclui de uma prática de mobilidade geográfica elevada dos naturais de Fafe.

2.1. *Evolução das taxas de emigração*

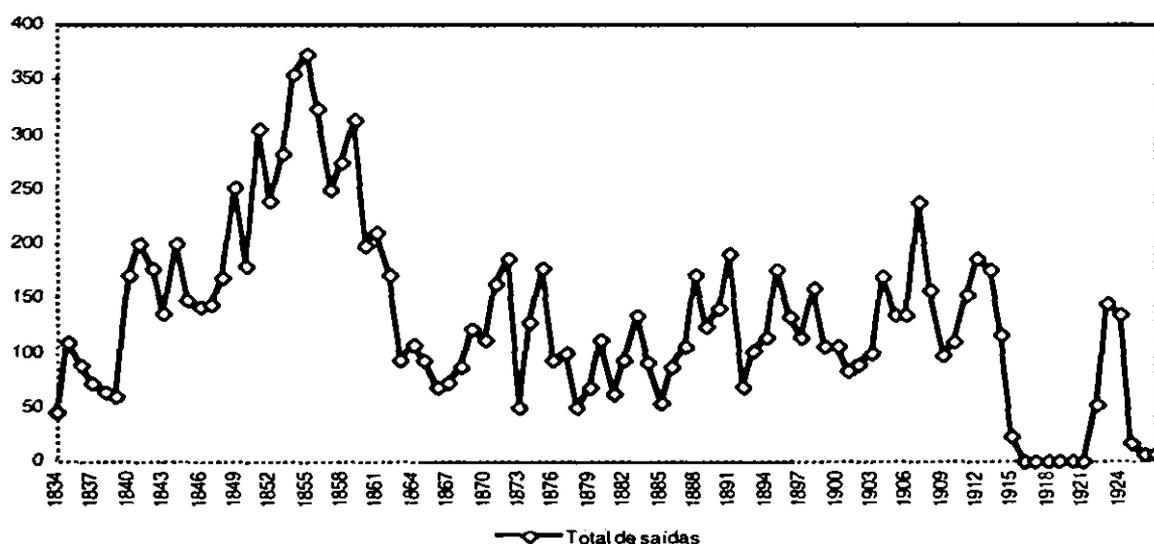
QUADRO 2

Evolução das taxas de emigração local entre os anos 1834-1926

Anos	População	emigrantes	T. B. E. ‰
1864	22674	107	4,7
1878	24624	50	2
1890	25660	141	5,5
1900	27340	106	3,9
1911	30102	152	5
1920	30031	1	0,03

GRÁFICO 6

Total dos naturais de Fafe que migraram e emigraram entre 1834 e 1926



Considerando a população do concelho de Fafe segundo os dados dos censos e o total de saídas dos naturais do concelho (incluindo os que emigraram do Porto), nomeadamente no ano de 1864, para o qual possuímos o número dos que saíram de Fafe e do Porto, concluímos que houve uma grande irregularidade na emigração

Ou seja, com taxa igual ou superior a cinco emigrantes por mil habitantes, observam-se nos anos 1890 e 1911; com 2 e 4,7, em 1878 e 1864; com 3,9 em 1900 e 0,03 em 1920.

A explicação para a reduzida taxa de emigração observada em 1920, encontrar-se -á no jornal «O Desforço» de 9/9/1920, onde se informavam os fafenses, que no Brasil estão desempregados 2500 pescadores portugueses e que no Pará são maltratados pelos nativos, que os alcunha de galegos.¹ Em 23/6/1921, o mesmo jornal publica novo artigo sobre a crise económica que afecta o comércio, a indústria e a laboração manual, informando, que os portugueses, principalmente os da classe operária, «pedem aflitivamente para serem transportados para a mãe-pátria», solicitando ao governo a proibição da emigração, especialmente da gente pobre.²

1 «O Desforço», Fafe, 9/9/1920

2 «O Desforço», Fafe, 23/6/1921

Porém, podemos concluir que estes valores se aproximam dos apresentados para o Distrito do Porto (Alves, 1994: 235).

2.2. Emigração individual e colectiva

QUADRO 3

Passaportes individuais e colectivos dos naturais e residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926

<i>Passaportes colectivos</i>					
<i>Passageiros por passaporte</i>	<i>Nº de passaporte</i>	<i>Total de passageiros</i>	<i>total parcial</i>	<i>%</i>	<i>total global</i>
8	2	16	-	0.2	
7	5	35	-	0.5	
6	7	42	-	0.6	
5	14	70	-	1.0	
4	42	168	-	2.3	
3	93	279	-	3.9	
2	408	816	-	11.0	
			1426	19.5	
<i>Passaportes individuais</i>					
1	5895	5895	5895	80.5	7321

Para um total de 7321 passageiros, 1426 emigraram em grupo e 5895 requereram passaporte individual. Ou seja, 20% dos passageiros emigraram com o mesmo passaporte, o qual serviu entre 2 e 8 emigrantes e, 80,5% saíram com passaporte individual.

Se a grande maioria dos emigrantes requereu passaporte individual, 11% dos naturais e/ou residentes saíram em grupo de dois, 4% em grupo de três, 2% em grupo de quatro e 1% em grupo de cinco pessoas.

Do que se conclui que o passaporte servia predominantemente indivíduos singulares, em segundo lugar serviam indivíduos do mesmo grupo etário, em terceiro lugar os membros da mesma família (mulher, filhos, sobrinhos, enteados) e ainda os criados, principalmente quando se tratava de reemigração.

«Não é costume entre nós emigrarem famílias inteiras; são raras as que o fazem, e por conseguinte desembarcaram em cinco anos, só no porto do Rio de Janeiro 2:117 crianças menores de catorze anos, quase todos entregues a si mesmas ou com uma pequena recomendação, é fenómeno digno de sério estudo, e que não pode deixar de impressionar profundamente» (Faculdade de Direito, 1876: 106).

QUADRO 4

Idades dos que emigraram com passaportes colectivos

<i>Idades</i>	<i>Total</i>								
1	25	16	14	31	29	46	11	61	2
2	23	17	14	32	25	47	12	62	0
3	26	18	11	33	33	48	12	63	2
4	21	19	15	34	27	49	11	64	1
5	17	20	20	35	32	50	8	65	1
6	24	21	21	36	14	51	8	66	0
7	23	22	29	37	19	52	5	67	0
8	34	23	28	38	20	53	10	68	0
9	39	24	18	39	34	54	7	69	0
10	55	25	22	40	27	55	5	70	0
11	73	26	22	41	13	56	4	71	0
12	60	27	30	42	20	57	3	72	1
13	73	28	24	43	13	58	3	73	0
14	21	29	24	44	14	59	1	74	0
15	17	30	33	45	15	60	2	75	0
Total	531	Total	325	Total	335	Total	102	Total	7
%	41	%	25	%	26	%	8	%	0

Como dissemos atrás, em 7321 emigrantes, 5895 saíram com passaportes individuais e 1426 saíram com passaporte colectivos, o que corresponde a 20% do total de emigrantes naturais e/ou residentes em Fafe, entre 1834-1926. Destes sabemos as idades de 1300, ou seja, identificamos as idades de 18% dos que saíram com passaportes colectivos. Pelo quadro anterior verificamos que 41% tinham menos de 15 anos; 25%, entre 15 e 30; 26%, entre 30 e 45; 8% entre 45 e 60 anos inclusive.

Assim, porque os passaportes colectivos correspondiam a 20% do total e dentro destes 11% serviam dois indivíduos, sendo 41% menores de 15 anos, conclui-se e confirma-se o forte predomínio dos grupos etários jovens na emigração e a reduzida emigração familiar.

2.3. Migração e emigração: totais, percentagens e médias, por sexo, estado civil e alfabetização

QUADRO 5

Migração e emigração: totais por sexo, estado civil e alfabetização

	Migração (1834-1862)	%	Média anual	Emigração dos naturais de Fafe (1834-1926)	%	Média anual	Emigração dos que saíram do Porto (1836-1885)	%	Média anual
total	3510	100	125.4	7321	100	79.6	1384	100	28.2
Sexo masculino	3494	99	124.8	6663	91	72.4	1346	97	27.4
Sexo feminino	16	1	0.6	658	9	7.2	38	3	0.8
Solteiros	1584	45	56.6	4660	64	50.7	1056	76	21.5
Casados	1433	41	51.2	2401	33	26.1	263	19	5.4
Viúvos	31	1	0.8	139	2	1.5	21	2	0.4
Celibatários	8	0	0.2	4	0	0.0	0	0	0.0
E. civil não referido	454	13	16.2	117	1	1.3	44	3	0.9
Escreve	111	26	-	3273	64	-	-	-	-
Não escreve	316	74	-	1877	36	-	65	-	-
Total	427	100	-	5150	100	-	65	-	-
Alf. não conhecida	3083	-	-	2171	-	-	1319	-	-

Entre os anos de 1834 e de 1862, 3510 indivíduos naturais e/ou residentes no concelho de Fafe, requereram guia de trânsito para se dirigirem para destinos regionais; entre 1834 e 1926, 7321 indivíduos, declaram, junto da administração do concelho de Fafe, desejar sair para outros países ou continentes; entre 1836 e 1885, 1384 indivíduos requereram, junto do Governador Civil do Porto, documentação para sair para sair do país, como naturais do concelho de Fafe.

Assim, segundo os dados referidos, saíram para diferentes destinos um total de 12215 indivíduos naturais e/ou com residência no concelho de Fafe, de acordo com a distribuição supra - indicada.

Analisando os dados totais, tendo em conta os períodos em que ocorreram as saídas: 28 anos para as saídas regionais, 92 anos para as saídas com destinos externos dos naturais e/ou residentes em Fafe e 49 para o mesmo tipo de destino, mas naturais de Fafe e residentes no Porto, verificamos que as médias globais anuais foram, respectivamente, de 125,4; 79,6; 28,2.

Daqui se infere que a migração interna, com 125 saídas por ano, era uma vez e meia superior à emigração dos naturais e/ou resi-

dentes em Fafe e cerca de quatro vezes superior à dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto.

3. A idade e os destinos

A idade dos emigrantes

«Desde o dia 1 de janeiro de 1870 até 31 de Dezembro de 1871 entraram no porto do Rio de Janeiro 10368 portugueses e deste número, 2117 eram menores de catorze anos: o que se dá no porto do Rio de Janeiro, dá-se em outros portos do Brasil» (Faculdade de Direito, 1876: 106).

QUADRO 6

Idades agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe, que migraram entre 1834-1926

<i>Idades</i>	<i>Total parcial</i>	<i>%</i>
00-04	99	1.4
05-09	186	2.6
10-14	1852	26.2
15-19	491	6.9
20-24	1129	16.0
25-29	961	13.6
30-34	808	11.4
35-39	610	8.7
40-44	416	5.9
45-49	253	3.6
50-54	134	1.9
55-59	67	1.0
60-64	42	0.6
65-69	13	0.3
70-74	3	0.0
75-79	1	0.0
Total global	7065	100

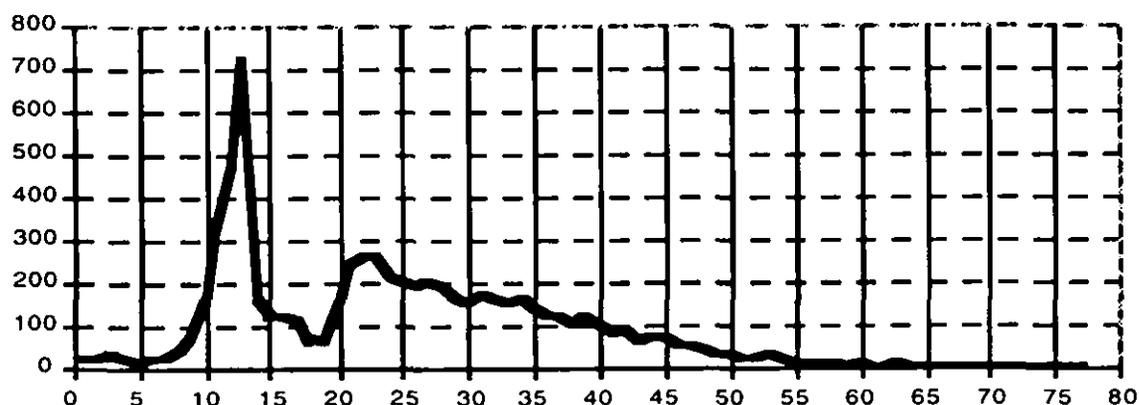
No quadro apresentamos as idades dos emigrantes agrupadas em intervalos de 5 anos. Através dele podemos verificar que, tendo como amostra a idade de 7065 indivíduos, saídos de Fafe entre 1834-1926, 26.2% correspondem ao grupo etário dos 10-14 anos de idade, seguindo-se, depois, por ordem decrescente os grupos etários

situados entre: 20-24, com 16.0%; 25-29, com 13.6%; 30-34, com 11.4%; 35-39, com 8.7% e, só depois o grupo dos 15-19, com 6.9%.

Poderá concluir-se, que a emigração é constituída por crianças e adolescentes, dado que, o total dos que emigraram com as idades não superiores aos 14 anos é de 2133, o que corresponde a 30%.

GRÁFICO 7

Dispersão das idades dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926



Se delimitarmos as idades em três escalões, o grupo dos que tinham menos de 24 anos é de 53%, seguindo-se depois os que tinham entre 25-49, com 43,2% e, por último, com 3,7% o grupo etário compreendido entre os 50 e os 74 anos de idade.

Na emigração masculina, predominam fortemente as idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, apresentando uma forte diminuição no grupo etário dos 14-21 anos. Entre os 21 e 23 anos de idade, observa-se uma ligeira subida, verificando-se nas idade seguintes uma progressiva tendência decrescente até atingir valores muito reduzidos a partir dos 60 anos de idade.

Surge assim uma preocupação particular em limitar ou condicionar a emigração àqueles que tivessem mais do que catorze anos, conforme o expresso na de Lei de 4 de Junho de 1859, que modifica algumas das disposições da Lei de 27 de Julho de 1855, nomeadamente no que se refere «à fiança dos mancebos que se ausentarem para fora do Reino e à execução de multas contra os refractários».³

3 Diário do Governo. Lei de 4 de Junho de 1859.

Segundo a referida Lei de 4 de Junho 1859, artigo 11.º. «Nenhum mancebo, desde a idade de catorze anos a vinte e um anos completos, se dará passaporte para país estrangeiro sem que dê fiança de como, sendo chamado ao serviço militar, se apresentará ou se fará substituir». ⁴

O condicionamento normativo de natureza militar influenciou a emigração, provocando um forte aumento na idade dos 13 anos, associado certamente aos que tinham mais dificuldade em encontrar fiador ou fazer-se substituir no serviço militar. Restava, a confirmar-se esta hipótese, aos mais pobres sair antes dos catorze anos ou encontrar no pai o seu substituto em caso de vir a ser chamado ao serviço militar.

No caso de ter alguns bens, e não se apresentasse ao serviço militar, segundo o artigo 12.º da mesma Lei de 1859, o Estado procedia à sua execução: «Se os refractários não tiverem bens próprios em que se lhes possa de pronto fazer execução, nos termos do § único do artigo 57.º, e do § único do artigo 59.º da Lei de 1855, a execução se fará nos bens que possuírem seus pais, até à concorrência da legítima provável do filho refractário, quando este se ache ainda sob o poder de seu pai». ⁵

Sobre este assunto existe referência no artigo 3.º da Lei de 17 de Abril de 1859, no artigo 11.º da Lei de 4 de Junho de 1859, sobre a não remissão do serviço militar senão pela apresentação de um substituto, conforme Diário do Governo de 5 de Maio de 1873.

A possibilidade de ser substituído ou de fazer a remissão em dinheiro da obrigação militar, é uma condicionante da capacidade de emigrar. O Diário do governo de 5 de Maio de 1873, artigo 5.º, referindo-se ao assunto, prescreve: «que o preço das substituições, para os efeitos de regular a responsabilidade dos fiadores e o valor das execuções, tem de ser fixado anualmente pelo governo, na conformidade do disposto no § 2.º do artigo 55.º da Lei de 27 de julho de 1855, o qual, como se disse, continuará em vigor, como o estava antes da Lei de 4 de Junho de 1859, que permitiu as remissões a dinheiro, agora abolidas». ⁶

4 Idem, ibidem

5 Idem, ibidem

6 Diário do Governo, 5 de Maio de 1873.

Se a remissão a dinheiro é abolida, a responsabilidade do fiador permanece com o disposto no artigo 3.º da Lei de 17 de Abril de 1873 e artigo 1.º de 5 de Maio de 1873, não podendo remir-se do serviço militar senão pela apresentação de um substituto que na qualidade de fiador assume responsabilidades perante o Estado.

No que se refere às idades de emigração existe um factor influente ligado às idades de recrutamento militar: «a idade para incluir ou excluir do recenseamento, nos termos da Lei de 27 de Julho de 1855, refere-se ao primeiro dia do mês de Fevereiro [...]. § 1.º Os prazos de vinte a vinte e um anos, de vinte e um a vinte e dois anos, de dezassete a trinta, e de catorze a vinte e um anos, de que tratam os artigos 6.º, 12.º e 9.º, §§ 1.º e 4.º da Lei de 27 de Julho de 1855, e o artigo 11.º da presente Lei, terminam no dia em que completem os vinte e um, vinte e dois, e trinta anos».⁷

Propunha-se já em 1876, a reforma da nossa legislação relativa ao serviço militar, exigindo a fiança a todos aos menores de catorze anos ou de qualquer idade, excepto aqueles que acompanham os pais, excluir a apresentação de um substituto, evitando o tráfico imoral, evitar os descontentamento que promove a emigração (Faculdade de Direito, 1876: 155).

Analisando as idades da emigração por década ao longo dos 92 anos estudados, verificamos que à entrada do século XX, a estrutura etária da emigração se altera distribuindo-se de forma mais regular por todas as idades, mantendo-se uma fraca emigração nos indivíduos com menos de 10 anos e com mais de 50 de idade. Este facto está associado às alterações dos constrangimentos militares.

3.1. *A idade dos migrantes*

A idade dos que migraram de Fafe, entre 1834-1862, para diferentes destinos internos ou regionais, é uma das perspectivas de conhecimento da disponibilidade dos diferentes grupos etários para a mobilidade.

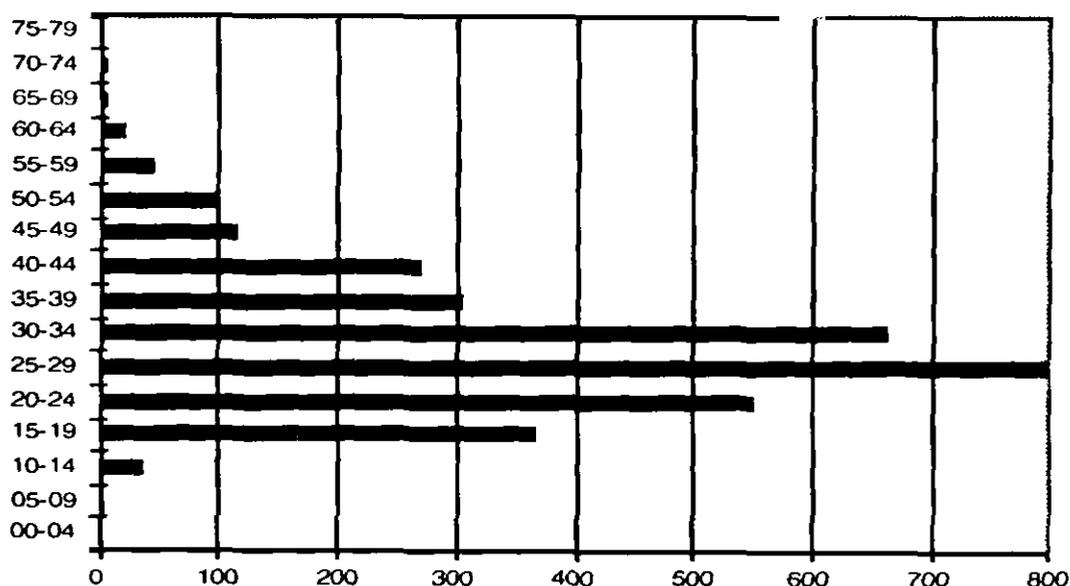
Importava, por isso, saber se existiam comportamentos migratórios diferenciados segundo as idades, ou seja, se era um fenómeno de determinados grupos etários e, por outro lado, se eram os

7 Diário do Governo, 4 de Junho de 1859.

mesmo para a migração interna e para a emigração e, ao mesmo tempo, se eram influenciados pelo lugar de onde partiam.

GRÁFICO 8

Idade agrupadas dos naturais e/ou residentes em Fafe e que migraram entre 1834-1862



Verificamos que a migração predominava nos grupos etários compreendidos entre os 15 e os 44 anos de idade, sendo reduzidos no grupo etários dos 0-14 e decrescente nas idades a partir dos 45 anos. Destes dados se pode inferir que a migração exigia gente jovem e excluía as crianças, os adolescentes e os velhos, contrariamente ao que se verifica na emigração para o Brasil, do que se pode concluir que a natureza das propostas de trabalho exercidos pelos migrantes e emigrantes nos lugares de destino é diferente.

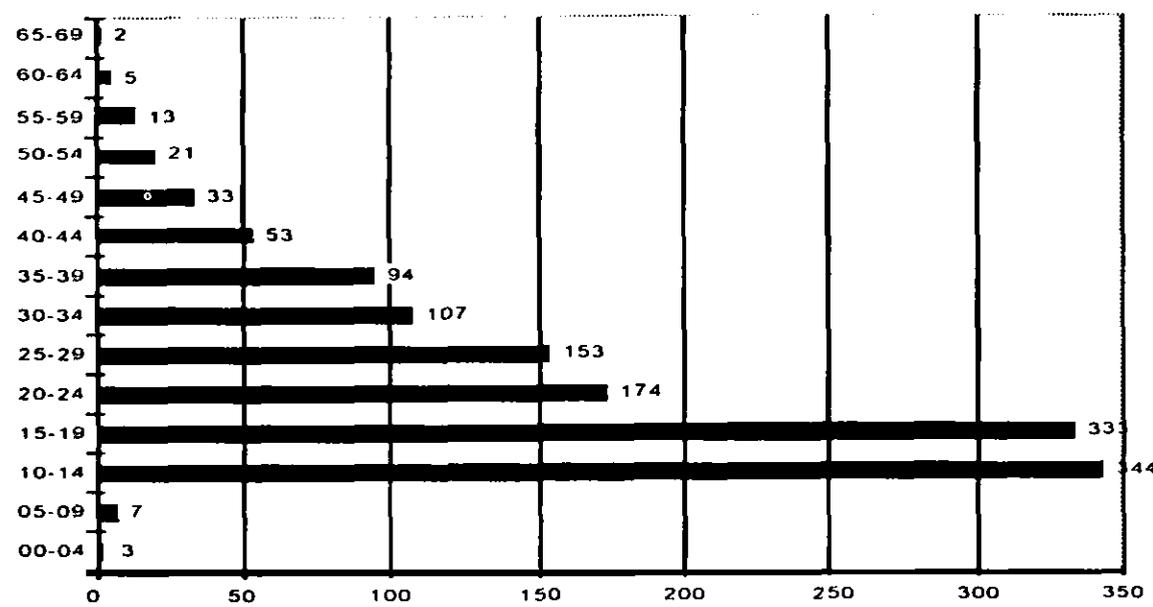
3.2. A idade dos emigrantes, residentes no Porto

Os que, sendo de Fafe requereram o passaporte no Governo Civil do Porto, apresentam algumas diferenças, relativamente aos que saíram de Fafe.

Verifica-se em primeiro lugar, neste grupo que as percentagens são equivalentes, nos grupos etários 10-14 e 15-19 anos, atingindo este dois grupos 50% do total, o que não acontecia com os naturais e/ou residentes em Fafe. Em segundo lugar, constata-se que, nos

GRÁFICO 9

Idades agrupadas dos naturais de Fafe e residentes no Porto e que emigraram entre 1836-1885



naturais e/ou residentes em Fafe o grupo que ocupava, percentualmente, o segundo lugar era o grupo etário dos 20-24, enquanto que, no caso dos residentes no Porto o mesmo lugar é ocupado pelo grupo etário dos 15-19, e em percentagens quase idênticas. Do que se pode concluir sobre o menor constrangimento militar nos que se encontravam a residir no Porto, ou que estes encontravam processos de resolver este impedimento emigratório.

Daqui se poderá concluir também que a cidade do Porto era o lugar de uma primeira experiência migratória de crianças, donde partem para o Brasil como adolescentes/jovens.

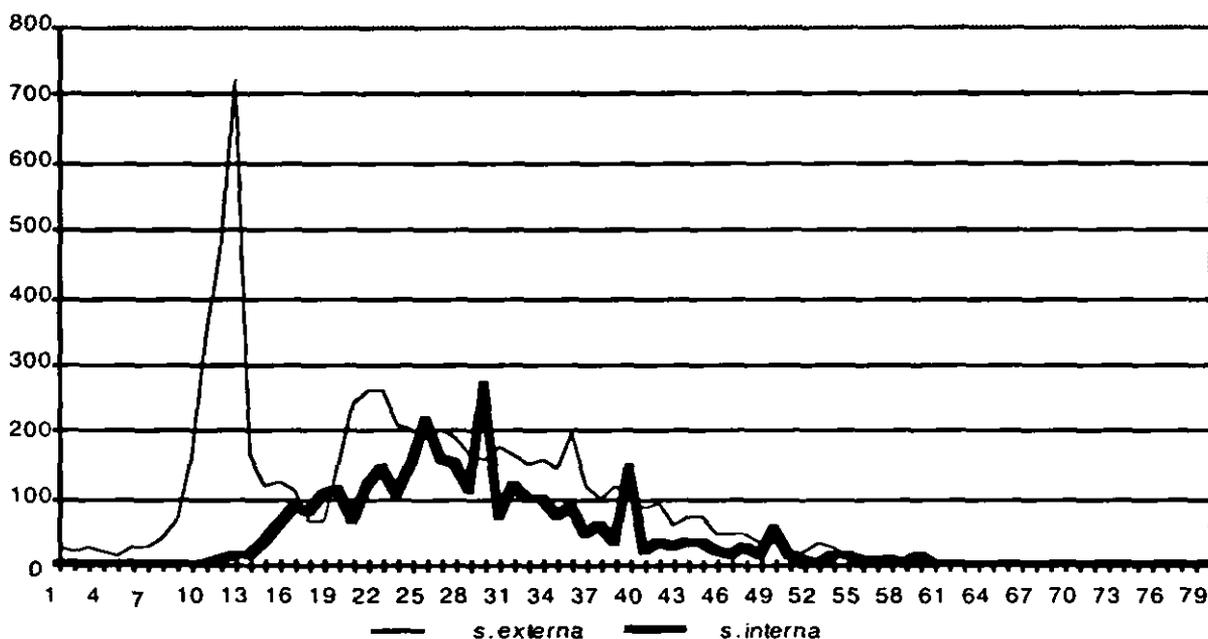
3.3. A idade dos migrantes e dos emigrantes

Ao verificarmos que a idade é um factor influente da migração e da emigração e que aquela é influenciada pelo lugar de onde se parte. Pelo gráfico se infere, que na migração predomina as idades situadas entre os 10 e os 14 anos, observando-se o pico na idade dos 13 anos, a que já nos referimos, indo de encontro ao que era referido em 1876: «desde o 1º de Janeiro de 1870 até 31 de Dezembro de 1871 entraram no porto do Rio de Janeiro 10:368 portugueses, e deste número, 2:117 eram menores de catorze anos: o que dá no porto do Rio de Janeiro, dá-se em outros portos do Brasil» (Faculdade de

Direito, 1876: 106). Po outro lado, o gráfico das idades dos que migraram dentro do país, ao apresentar uma configuração aproximadamente triangular, com o vértice nos trinta anos, ligeiramente dilatada nas idades anteriores, leva-nos a concluir que estas idades eram as que encontravam mais apelos à saída do território de origem.

GRÁFICO 10

Idades dos naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926 e migraram entre 1834-1862



Nas nossas fontes, verificamos que a administração do concelho era muito cuidadosa na referência à idade dos que tinham menos de 14 anos, de tal modo que, quando os requerentes estavam naquelas circunstâncias, o Administrador referia a sua idade exacta em número de meses que eles tinham para além dos treze anos.

Escapar ao «imposto de sangue», condicionava a saída dos menores de 14 anos, de tal modo que o consulado do Rio de Janeiro, em 4 de Janeiro de 1875, dirigido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, informa:

«Dos emigrantes aqueles a quem cabe mais desgraçada e comovente sorte são os que vêm para fugir ao recrutamento; não os clandestinos, mas os menores de catorze anos, e infelizmente é avultado hoje o número destes; como só depois dos catorze anos é que são obrigados a prestar fiança, os pais, para os não verem

soldados, preferem arremessá-los para o Brasil, muitas vezes sem a mais leve recomendação, entregues completamente à sua inexperiência, se não acham a quem os venderem! É ignóbil, mas é verdade».⁸

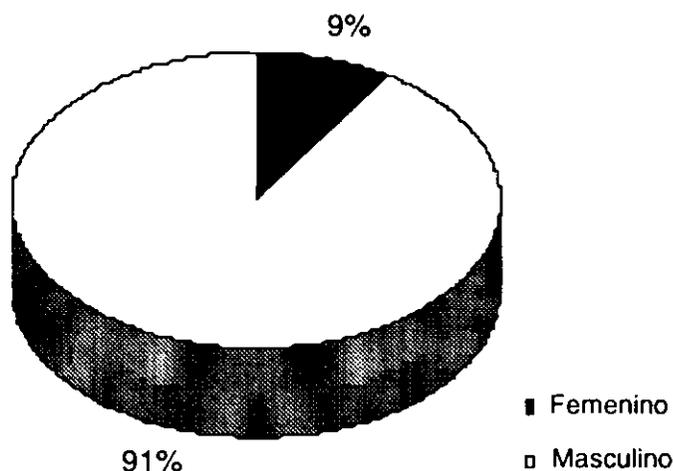
3.4. Masculinos e femininos na emigração

«A muitos espera-os no Brasil o *cortiço*. Uma informação, dada pela caixa de socorros de D. Pedro V no Rio de Janeiro ao Cônsul Geral de Portugal, diz-nos que é um viver desgraçado nestes *cortiços* (...). Homens, mulheres e crianças identificados pela pobreza, pela grosseria da educação, pela desvergonha resultante daquela aglomeração de desgraçados, ali arrastam uma existência horrível (...).

As mulheres, diz a mesma informação, no verdor dos anos, sem instrução, que lhes ilumine o entendimento, delas se pode dizer que, do barco que as traz, se vão direitas ao prostíbulo.» (Faculdade de Direito, 1876: 132).

GRÁFICO 11

Representatividade do sexo masculino e feminino, naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834-1926



Nas três situações de mobilidade, para os indivíduos do sexo feminino, observam-se pelas percentagens os seguintes dados: 1%, para os que seguiram destinos regionais; 9%, na emigração directa de Fafe; 3% no caso da emigração dos que saem do Porto. Assim,

8 Idem, p. 105.

conclui-se que os indivíduos deste sexo, independentemente do destino e da circunstância, sai em número e percentagens muito reduzidas do lugar de naturalidade e/ou residência, comparativamente ao que se verifica no sexo masculino.

Por outro lado, para dos indivíduos do sexo masculino e nas mesmas situações de mobilidade as percentagens indicam: 99%, para os que seguiram destinos regionais; 91%, na emigração directa de Fafe; 97% no caso da emigração dos que saem do Porto, do que se conclui que este sexo, independentemente do destino e da circunstância, se desloca em número e percentagens muito elevadas do lugar de naturalidade e/ou residência, ainda que atinja os valores mais elevados para a migração. Comparando as percentagens no caso da emigração masculina ela é mais elevado para os que saem do Porto do que para os saídos directamente de Fafe..

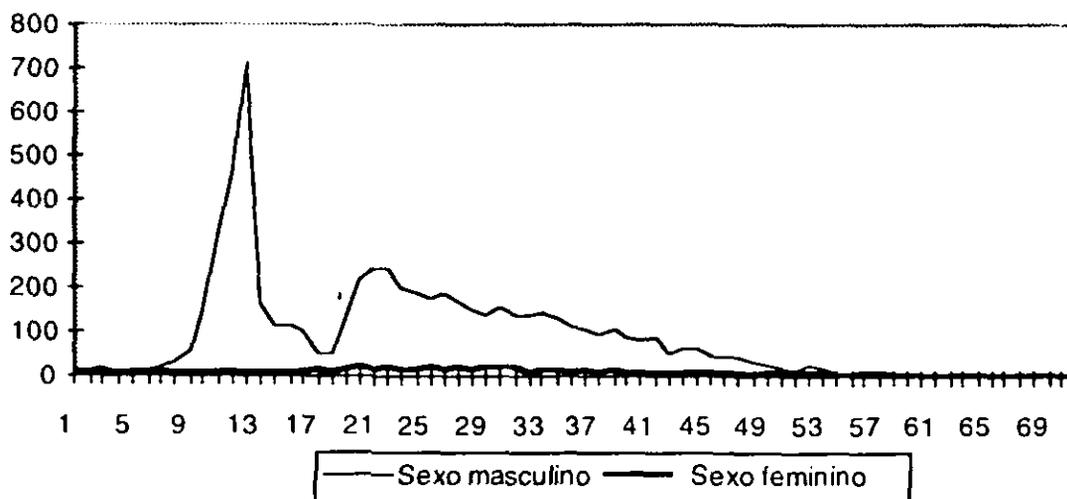
3.5. Idade e sexo

«Este estado de degradação e aviltamento moral da mulher explica até certo ponto o emprego, que se faz no Rio de Janeiro, de somas consideráveis para as edificações de hospitais de caridade e património de caixas de socorros e sociedades de benéficas» (Carvalho, 1876).

Num total de 7321 emigrantes, foram identificadas as idades de 7070, sendo 6454 do sexo masculino e 616 do feminino e que saíram de Fafe entre 1834-1926.

GRÁFICO 12

Emigração por idade e sexo dos naturais e/ou residentes em Fafe- (1834-1926)



Através do gráfico verificamos, que a idade da emigração feminina é muito regular e uniforme, estando este grupo representado por todas as idades.

No que se refere à média das idades, nos indivíduos do sexo masculino esta era de 25 anos, e para os indivíduos do sexo feminino era de 27 anos.

3.6. O estado civil e as migrações

QUADRO 7

O estado civil dos migrantes e emigrantes

	Migração (1834-1862)		Emigração dos naturais de Fafe (1834-1926)		Emigração dos que saíram do Porto (1836-1885)	
		%		%		%
Solteiros	1584	45	4660	64	1056	76
Casados	1433	41	2401	33	263	19
Viúvos	31	1	139	2	21	2
Celibatários	8	0	4	0	0	0
E. civ. não referido	454	13	117	1	44	3
TOTAL	3510	100	7321	100	1384	100

Os dados do estado civil permitem-nos conhecer em termos percentuais o comportamento dos indivíduos na migração e na emigração, e para a emigração o lugar de saída como factor facilitador ou constrangedor da mobilidade, tendo em conta aquela variável.

Através das percentagens e excluindo os celibatários, verificamos que:

1 - Não é muito significativa a diferença percentual entre os solteiros (45%) e os casados (41%), quando o destino migratório é regional, sendo a dos viúvos de apenas 1%;

2 - Quando o destino é externo e saem directamente de Fafe, a percentagem de solteiros (64%) é também aproximadamente o dobro da dos casados (33%), sendo a dos viúvos de 2%;

3 - No caso dos emigrantes, naturais de Fafe, mas residentes no Porto, a percentagem dos solteiros (76%) é quádrupla da dos casados (19%), sendo a dos viúvos de 2%.

4 - A percentagem dos solteiros é maior, no caso dos que saem do Porto para destinos intercontinentais, seguindo-se a dos emi-

grantes que saem directamente de Fafe, vindo depois o valor percentual da migração para o interior do país;

5 - No caso dos casados verificamos a situação inversa à dos solteiros. Ou seja, predomina a percentagem dos casados que se deslocam-se dentro do país (para o Alentejo), vindo depois e por ordem decrescente o valor da percentagem dos que têm como destino o Brasil e depois a dos casados que saem para o Brasil como residentes no Porto.

Se já tínhamos concluído que a mobilidade era predominantemente um comportamento masculino e predominante nos grupos etários das crianças e jovens, verificamos agora que, no que se refere ao estado civil, ela é superior para o grupo dos solteiros, ainda que condicionada ao lugar de partida.

4. Alfabetização

A instrução ou alfabetização é um indicador social significativo para avaliar da sua eventual relação com a mobilidade geográfica interna e intercontinental. Ou seja, procuramos saber se a instrução era um factor constrangedor ou facilitador da emigração.

«O número total das escola do estado no fim de 1868 era de 2: 313! No país existem proximamente 700: 000 crianças de sete aos quinze anos, e, não devendo o número de alunos ser superior a 50 por escola, o estado devia ter 14:000 escolas, e só tem 2: 300 !! - Uma para trezentas crianças ! Há uma escola para quase 2: 000 habitantes ! É pasmoso !

Na Espanha há uma escola para 600 habitantes, na França, Baviera, Itália, Holanda, e Inglaterra um para 500 e 400. Na Suíça e Inglaterra, uma para trezentos. Nos Estados Unidos uma para 160. Na Prússia uma para 150.» (Faculdade de Direito, 1876: 125).

No que se refere à capacidade de escrever, referida com frequência nos registos de passaportes, a amostra, para os que tiveram destinos internos, é de 12%; para os que tiveram destinos externos e que saíram de Fafe é de 70%.

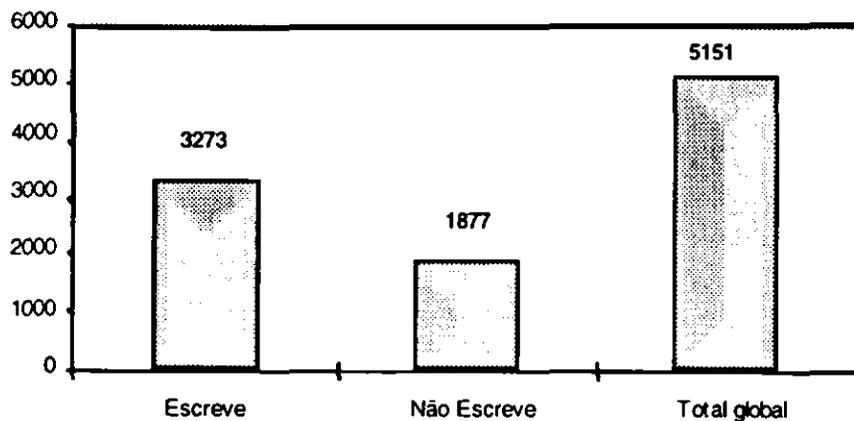
Do quadro inferimos que:

1- Na migração interna predominam os que não escreviam, com 74% sobre os que escreviam, com 26%.

QUADRO 8
Alfabetização dos migrantes e emigrantes

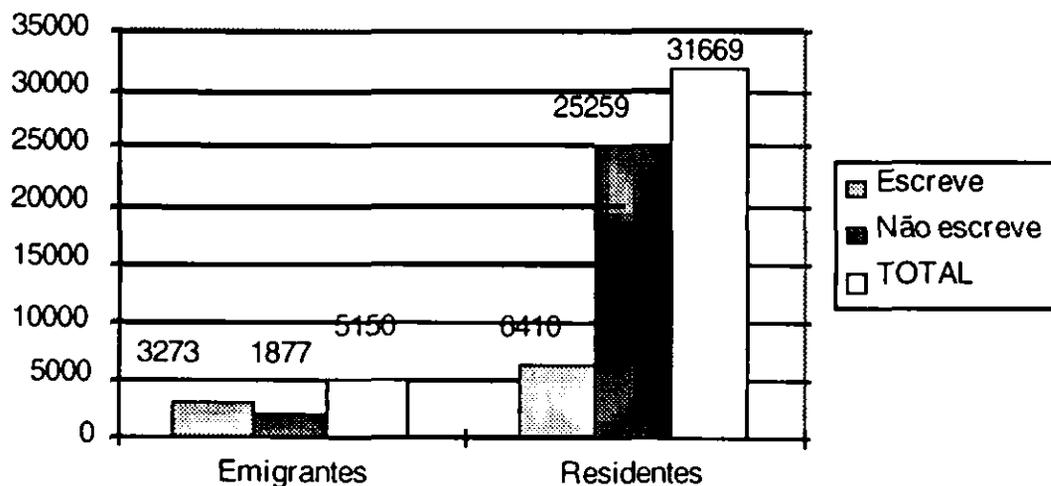
	destin. internos (1834-1862)		destin. Externos (1834-1926)		População residente 1890	
		%		%		%
total de emigrantes	3510	-	7321	-	-	-
Escreve	111	26	3273	64	6410	20
Não escreve	316	74	1877	36	25259	80
TOTAL	427	100	5150	100	31669	100
Alf. não conhecida	3083	88	2171	30	-	-

GRÁFICO 13
Alfabetização dos migrantes e emigrantes



FONTE: Registo de Passaportes

GRÁFICO 14
Alfabetização dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926 e dos residentes em Fafe, segundo o censo de 1890



2- Na emigração os que escreviam o seu nome ou declaram saber escrever eram 64% e os que não declaravam ou não demonstravam essa competência eram 36%. Isto é, os alfabetizados eram cerca do dobro dos analfabetos.

Comparando os dados concluímos que, à população migrante não era exigida capacidades de instrução, enquanto que para os emigrantes a alfabetização era um factor facilitador da emigração.

Para comprovar esta nossa conclusão, comparamos a percentagem da alfabetização dos emigrantes com a da população residente no ano 1890.

Verificamos que nos residentes, não sabiam ler e escrever, 80% e os alfabetizados eram 20%. Estes dados aproximam-se da percentagem verificada na migração interna.

Concluimos assim, que os alfabetizados manifestam uma maior disposição para sair para destinos externos ou intercontinentais e, pelo contrário, os analfabetos preferem os destinos regionais, tendo em conta uma população onde predominavam os analfabetos.

5. Estatutos sócio-profissionais da migração

Para uma mais fácil leitura e comparação, organizámos em quatro classes ou categorias. Dado que nem sempre uma ocupação corresponde a uma profissão, tornava-se discutível estruturar uma classificação, porque, nas sociedades camponesas ou agrárias, os limites das ocupações não ligadas à terra, são difíceis de demarcar, já que quase todas as ocupações rurais são exercidas complementarmente à agricultura e com quadros sociais distintos.

Encontramos cinco ocupações distintas ligadas à terra: proprietário, caseiro, trabalhador, jornaleiro e criado.

No contexto agrário, não basta fazer distinções entre proprietários, caseiros e jornaleiros, o que pressupõe conceitos de propriedade e não propriedade diferentes, bem como distintos processos de ligação individual e familiar à terra e, conseqüentemente lugares sociais diferenciados.

Por outro lado, e dado que o trabalho agrícola no Minho corresponde a dois ciclos com ocupação intensiva de toda a comunidade e das famílias, principalmente nos períodos de Maio (nas sementeiras) e, em Setembro (nas colheitas), toda a força de trabalho da

QUADRO 9

Comparativa das profissões da migração e da emigração e segundo o destino e os lugares de saída.

Destino interno dos naturais e/ou residentes em Fafe (1834-1862)	T o t a l %	Destino externo dos naturais e/ou residentes em Fafe (1834-1926)	T o t a l %	Destino externo dos naturais, mas residentes no Porto (1836-1885)	T o t a l %
trabalhador	62 30.8	agricultor	619 20.9	negociante	60 27.1
jornaleiro	25 12.4	proprietário	564 19.1	alfaiate	29 13.1
almocreve	21 10.4	jornaleiro	330 11.1	lavrador	21 9.5
criado	15 7.5	capitalista	226 7.6	carpinteiro	20 9.0
clérigo	10 5.0	lavrador	174 5.9	trabalhador	15 6.8
lavrador - caseiro	7 3.5	pedreiro	135 4.6	caixeiro	10 4.5
tendeiro	7 3.5	carpinteiro	121 4.1	ferreiro	10 4.5
propriet.- lavrador	6 3.0	negociante	103 3.4	sapateiro	10 4.5
alfaiate	5 2.5	empreg.-comercial	73 2.4	pedreiro	9 4.1
negociante	4 2.0	serviçal	69 2.3	barbeiro	3 1.4
académico	4 2.0	trabalhador	67 2.3	chapeleiro	3 1.4
barbeiro	4 2.0	alfaiate	57 1.9	marceneiro	3 1.4
tamanqueiro	3 1.5	estudante	49 1.7	tamanqueiro	3 1.4
deputado da nação	3 1.5	caixeiro	45 1.5	comerciante	2 1.0
caldeireiro	2 1.0	doméstica	32 1.0	correeiro	2 1.0
pedreiro	2 1.0	costureira	31 1.0		
vedor	2 1.0	barbeiro	28		
administrador	2 1.0	sapateiro	24		
bacharel	2 1.0	operário	19		
escrivão	2 1.0	caiador	17		
artista	2 1.0	criado	14		

comunidade é utilizada. Porém, findo estes períodos, muitos dos trabalhadores ficam disponíveis para o exercício de outras actividades ou para a migração, a qual, como dissemos, decorre depois daquele período.

Interessa-nos aqui ver como estas designações surgem ligadas de forma diferente, quer na quantidade migratória, quer quanto aos destinos.

6. Profissões dos migrantes 1834-1862

Do total de 3510 requerentes de passaporte interno, apenas sabemos as profissões ou ocupações de 202, ou seja, 6% dos migrantes, correspondendo a 32 profissões ou ocupações diferentes. A aparente não representatividade da amostra, leva-nos a considerar o facto de as fontes primárias serem normalmente pouco ricas em informação para dos grupos economicamente frágeis e com pouco valor simbólica nas comunidades.

O destino ou itinerário migratório, constitui em si um indicador do lugar social daquele que se desloca de um lugar para outro, podendo, através do conhecimento do destino final e da profissão, inferir-se da posição económica e social daquele que se desloca. Deslocaram-se para localidades da região Norte 319 indivíduos, 9%; para localidades do Centro 64, 1.8% e para sítios do Sul 2945, 83,9%. Constituíam as deslocações para destinos não especificados, como o «deslocar-se para diferentes feiras do reino», 187, indivíduos, ou seja, 5,3 %.

Através do estudo dos destinos inferimos que os trabalhadores, jornaleiros, criados e artesãos têm como destino o sul do país (Alentejo e Ribatejo), mais particularmente, as terras e vilas ribeirinhas do rio Tejo. Os proprietários vão à Póvoa, referindo-se expressamente nos registos que vão a banhos e os letrados, funcionários públicos e estudantes têm como destinos preferenciais Lisboa, Porto e Coimbra.

Se excluirmos os destinos dos proprietários, dos religiosos e funcionários públicos, dado que a finalidade da saída não é obter rendimentos no exercício de qualquer actividade e num determinado local, ficamos com aqueles que são «forçados» a ausentar-se temporariamente do lugar de residência e naturalidade. Inserem-se neste grupo aqueles que têm profissões ou ocupações às quais corresponde uma maior dependência económica, quer pela não posse de propriedade agrícola (lavradores-caseiros, jornaleiros, trabalhadores, criados) ou actividade artesanal permanente ou sazonal que ofereça rendimentos que garantam a sobrevivência económica das famílias.

Pesa na decisão de saída a construção de obrigações voluntariamente assumidas e esperadas, tais como: o casamento, quando o migrante é solteiro; o casamento de filho/a; o pagamento de dívidas e encargos, nomeadamente no caso dos lavradores-caseiros com

prestações ou rendas fixas, decorrentes dos maus anos agrícolas; a morte de boi ou vaca, (quando pertença do senhorio); o pagamentos de promessa a santos.

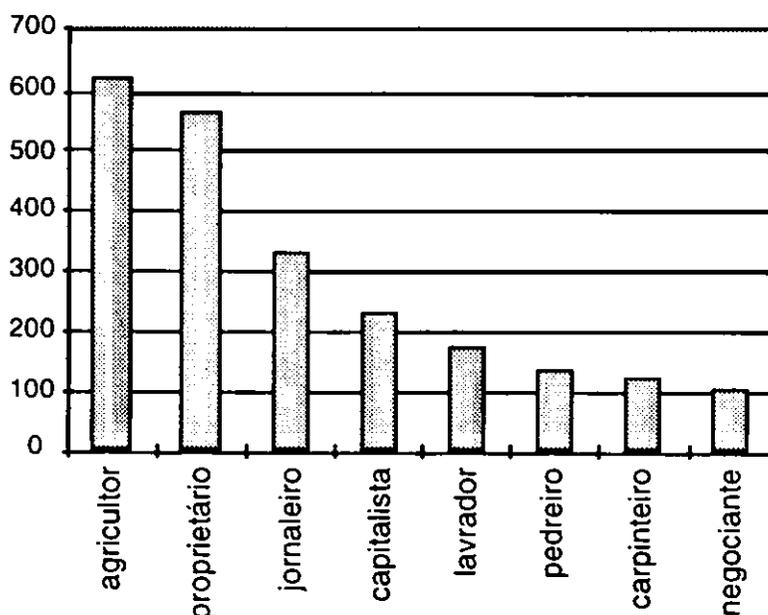
Recolhemos testemunhos que nos informaram que, ainda na década de cinquenta e sessenta deste século, os caseiros recorriam a peditórios, feitos de porta em porta, para recolher fundos, por forma a indemnizar o arrendatário da morte de animal grande.

Encontram-se nestes casos: trabalhadores, jornaleiros, criados e caseiros, repetindo uns anualmente o processo de saída nos meses de Maio e principalmente em meados de Setembro, Outubro, Novembro e às vezes em Dezembro, durante vários anos e outros, por serem ocasionais respondiam a circunstâncias de urgência.

7. Profissões dos emigrantes saídos de Fafe entre 1834 e 1926

GRÁFICO 15

Profissões dos emigrantes saídos de Fafe entre 1834 e 1926



Encontramos aqui 73 profissões ou ocupações distintas, ou seja o dobro das que encontramos para os migrantes, o que se explica pelo facto de as primeiras corresponderem ao período de 1834-62 e estas se referirem a 1834-1926. Por outro lado a amostra das profissões dos que migraram para destinos regionais era apenas de 5,7% e a dos emigrantes era de 40%.

Em 7321 emigrantes, é conhecida a profissão de 2949, ou seja, a amostra das profissões corresponde a 40,3% do total dos saídos, estando cada uma delas representada em termos percentuais em: 21%, agricultores; 19%, proprietários; 11%, jornaleiros; 7,6%, capitalista; 5,9%, lavradores; 4,6%, pedreiros; 4%, carpinteiros; 3,4%, negociantes; 2,4%, empregados comerciais; 2,3%, serviçais; 2,3% trabalhadores.

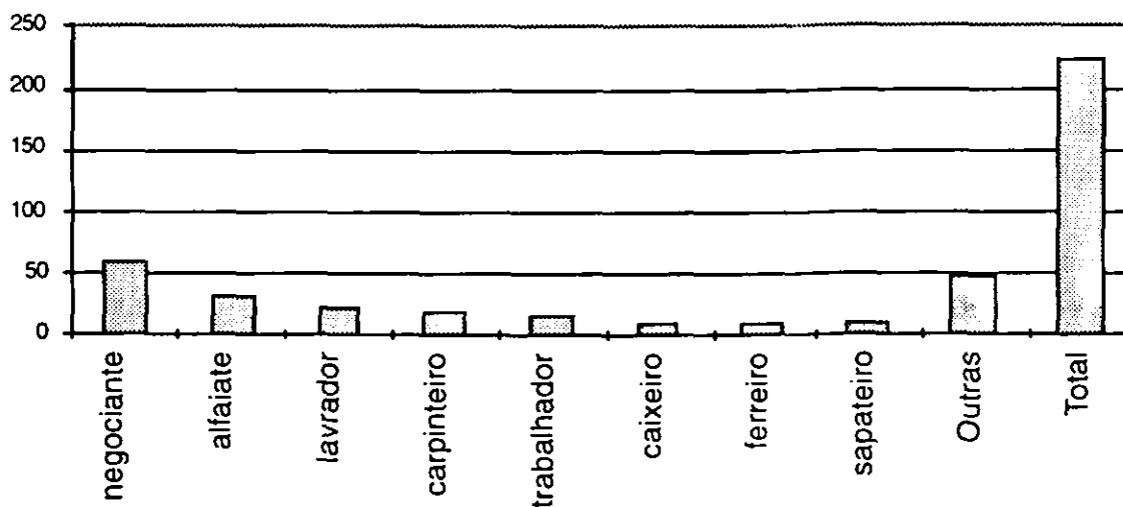
Em 1380 passaportes emitidos aos naturais do concelho de Fafe, e que nós, por critério, temos vindo a considerar como residentes no Porto, dado que fora aí que requereram os respectivos passaportes, apenas é conhecida a profissão ou ocupação de 221 emigrantes, o que corresponde a 16%, sendo desconhecida a profissão de 84%.

No entanto, e tendo como amostra as profissões indicadas, verificamos que a profissão mais representada é a de negociante com 27% do total das profissões declaradas, seguindo-se a de alfaiate com 13%, depois a de lavrador com 9,5% e a de carpinteiro com 9%.

Somando as profissões ligadas à actividade comercial: negociante, caixeiro e comerciante, a percentagem de 27% sob para 32,5%.

GRÁFICO 16

Profissões dos emigrantes naturais de Fafe e residentes no Porto e que emigraram entre 1836-1885



Estes dados mostram-nos que comparando as profissões dos que saem da cidade do Porto com a dos que saem de Fafe, os primeiros pertencem predominantemente ao sector terciário e os segundos têm profissões no sector primário.

8. Itinerários da Migração e da Emigração

Mover-se nos territórios constitui um indicador social importante, não só por estar condicionado a factores económicos, o que determina os meios e os modos de se transportar, mas também pela profissão e a função a exercer no lugar de destino, a finalidade pela qual se desloca e o estatuto social e familiar. A ideia que fazemos destes condicionamentos materiais e da classificação que fazemos desses mesmos actos, inscrevem-se em avaliações distintivas e hierarquizantes. Isto é, ser trabalhador e ir para as carvoarias da chamusca, não é concebido pela sociedade do mesmo modo que ser proprietário e ir a banhos à Póvoa de Varzim, emigrar para o Brasil, sair para caixeiro no Porto e viver como aprendiz deste ofício às expensas do pai.

8.1. Destinos da migração

Do quadro se conclui que, em 3510 registos dos indivíduos que requereram guias de trânsito interno, 3323 indicavam um destino específico e, em 187 guias, o destino não era identificado ou era geograficamente indefinido.

Analisando os destinos sob o ponto de vista das regiões preferidas para a migração interna, verifica-se que 84% preferia a região Sul do país, 9% preferiam o Norte e apenas 2% preferiam destinos do Centro do país.

Como destinos específicos predominantes destacam-se: o Alentejo, com 47% (especificação genérica de um destino para o Sul do país); a Chamusca (carvoarias), com 15% (como destino para o exercício de uma actividade); Mora, com 11,5%; a cidade do Porto, com 6%; Lisboa, com 4% e Coruche, com 4%, conforme o quadro anterior.

As saídas davam-se nos finais das colheitas realizadas no Minho, isto é, durante o mês de Setembro, Outubro e Novembro. Neste contexto, estabelecem-se relações de interdependências e

QUADRO 10
Destinos dos migrantes entre 1834 e 1862

<i>Regiões</i>	<i>Destinos</i>	<i>Totais parciais</i>	<i>%</i>	<i>TOTAL</i>	<i>%</i>
NORTE	Porto	204	6.0	314	9.0
	Trás-os-Montes	57	2.0		
	Minho	17	0.5		
	Braga	13	0.4		
	Basto	7	0.2		
	Povoa do Varzim	6	0.0		
	Viana	6	0.0		
	Penafiel	4	0.0		
CENTRO	Coimbra	45	1.3	64	1.8
	Aveiro	14	0.4		
	Viseu	5	0.1		
	Alentejo	1655	47.2		
SUL	Chamusca - carvoarias	526	15.0	2945	83.9
	Mora	398	11.3		
	Lisboa	152	4.3		
	Coruche	140	4.0		
	Monte Mor	39	1.1		
	Ribatejo	21	1.0		
	Évora	12	0.0		
	Alenquer	2	0.0		
	Destino não identificado	134	3.8		
	Transitar pelas feiras do reino	38	1.1		
OUTRAS	Outros destinos	13	0.4	187	5.3
	Galiza	2	0.0		
	TOTAL GLOBAL	3510			

equilíbrios entre espaços geo-populacionais precários, em certas alturas do ano, que necessitam da complementaridade sazonal.

Fazem-se acompanhar de vários parentes em linha directa e colateral ou simples vizinhos que saíam na condição de iguais, companheiros de viagem, de retorno e de destino geográfico, numa atitude de obrigação moral e como fatalidade de condição social.

Sob o ponto de vista da distância, ela é medida pelo que tem de relativo à manutenção dos objectivos e necessidades familiares e dos limites calculados com as expectativas que têm na reprodução do lugar social que ocupam.

Trata-se assim de um discurso de identidades grupais, donde são excluídos os que não suportam caminhadas a pé muito longas, ou seja antes dos 12 anos ou depois dos 60 de idade, bem como os de saúde frágil, mulheres, ou colocados nos limites inferiores da escala social.

8.2. Destinos da emigração

QUADRO 11

Destinos dos naturais de Fafe e que emigraram entre 1834-1926 e dos naturais mas residentes no Porto e que emigraram entre 1836-1885

<i>Destinos saídos de Fafe (1834-1926)</i>	<i>Total</i>	<i>Total parcial</i>	<i>%</i>	<i>Destinos saídos do porto (1836-1885)</i>	<i>Total</i>	<i>Total parcial</i>	<i>%</i>
América do Sul				América do Sul			
Rio	4374		60.00	Rio	1074		77.99
Brasil	1273		17.47	Pará	156		11.46
Pará	1156		15.87	Baía	63		04.57
Baía	84		01.15	Santos	25		01.81
Manaus	53		00.72	Maranhão	20		01.45
São Paulo	29		00.39	R. G. do sul	12		00.87
Pernambuco	26		00.35	Pernambuco	11		00.79
Santos	15		00.20	Santa clara	3		00.21
Minas	2		00.02	Ubatuba	2		00.14
R. G do Sul	1		00.01	Olinda	1		00.07
Panamá	5		00.06				
Argentina	2		00.02				
		7020	96.4			1367	99
EUROPA				EUROPA			
França	120		1.64	Europa	7		00.50
Espanha	111		1.52	Tui	1		00.07
Inglaterra	1		0.01	Inglaterra	1		00.07
		248	3.4			9	1.0
ÁFRICA				ÁFRICA			
África	16		0.2	África	1		00.70
		16	0.2	Luanda	1		00.70
						2	1.0
TOTAL GLOBAL		7284	100			1378	100

Em 7321 emigrantes naturais e/ou residentes em Fafe, conhecemos os destinos de 7284, ou seja de 99,4%. Destes, 7020, dirigiram-se para a América do Sul, o que corresponde 96,4%, para a Europa, 3,4% e, apenas 0,2, para a África.

Dos que escolheram como destino a América do Sul, apenas uma pequeníssima minoria teve outro destino, que não fosse o Brasil, isto é, apenas 7 em 7020, saíram para o Panamá e Argentina. Do que concluimos que o Brasil foi o destino de eleição dos emigrantes de Fafe.

Por outro lado, em 1384 emigrantes naturais de Fafe, mas que requereram passaportes no Governo Civil do Porto, sabemos os destinos de 1378, e que, 99% destes saíram para o Brasil, sendo estatisticamente insignificante o número dos que tiveram como destino a Europa e a África.

9. Conclusão

Iniciamos este estudo com as seguintes perguntas: Em que medida é que três amostras distintas da população concelhia, em situações de mobilidade distinta, permitem identificar comportamentos sociais diferenciados? Em que medida é que o Brasil constitui um destino de distinção social?

Podemos agora concluir em síntese que:

Na primeira metade do século XIX, predomina a migração interna, surgindo em segundo lugar a emigração dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto e por último a emigração dos naturais de Fafe.

Verifica-se, para os de Fafe, mas residentes no Porto, a tendência decrescente da emigração entre 1854 e 1885. No caso dos que saem directamente de Fafe, a emigração era muito baixa na primeira metade do século XIX. A partir de 1853 dá-se uma subida muito rápida desta emigração, observando-se entre esta data e 1926 a subida da média das saídas anuais para 98, mesmo incluindo os baixos valores da emigração durante a guerra.

As taxas das emigração aproximam-se das verificadas noutros estudos.

A emigração é individual, dado que 80% saem com este tipo de passaporte, ainda que 11% saem com passaporte duplo, ou seja, nele se refere que vão em companhia, referindo-se que são familia-

res (casal, filho, irmão), depreendendo-se noutros casos que são, vizinhos, parentes ou criados.

Na emigração predominam as idades entre os 10 e os 13 anos, inclusive. É muito baixa entre os 14 e os 21 anos e tendencialmente decrescentes entre os 23 e os 50 anos. É muito reduzida entre os que tinham menos de 5 anos e mais do que 60 anos.

No caso dos emigrantes que saíram do Porto, predomina o grupo etário dos 10 aos 19 anos de idade, sendo uniforme a tendência decrescente até aos 69 anos de idade.

No que se refere ao sexo, é predominante em todas as situações a emigração dos indivíduos do sexo masculino, ainda que muitíssimo mais reduzida para a migração interna. Não é muito significativa a diferença percentual entre os solteiros e os casados, quando o destino migratório é regional. Quando o destino é externo e saem directamente de Fafe, a percentagem de solteiros é aproximadamente o dobro da dos casados. No caso dos emigrantes, naturais de Fafe, mas residentes no Porto, a percentagem dos solteiros é quádrupla da dos casados.

os alfabetizados manifestam uma maior disposição para sair para destinos externos ou intercontinentais e, pelo contrário, os analfabetos preferem os destinos regionais, tendo em conta uma população onde predominavam os analfabetos.

Os destinos regionais são escolhidos pelos indivíduos do sexo masculino, adultos, com a profissão de trabalhadores, sendo o itinerário predominante o Alentejo e Carvoarias da Chamusca.

Na emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe, que requeriam passaporte na administração do concelho, predominavam os indivíduos muito jovens (10-14 anos), estavam pouco representados indivíduos do sexo feminino, os solteiros, os agricultores, os proprietários, sendo o destino o Brasil.

A emigração dos naturais de Fafe, que requereram passaporte no Porto, era constituída por indivíduos ligados ao comércio, sendo as idades predominantes as compreendidas entre os 10 e os 19 anos. Estavam pouco representados indivíduos do sexo feminino e os solteiros atingem valores muito elevados, sendo o destino escolhido o Brasil.

Bibliografia

- ALMEIDA, Carlos C., 1974, «Sobre a problemática da emigração portuguesa: notas para um projecto de investigação interdisciplinar», in *Análise Social*, n.º. 40, PP.778-788
- ALVES, Jorge Fernandes, 1989, «Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX», *Revista de História*, Vol. IX, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, pp. 267-289
- ALVES, Jorge Fernandes, 1993, «Lógicas Migratórias no Porto Oitocentista», in PEREIRA, Míriam Halpern, e outros, (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, pp. 78-97
- ALVES, Jorge Fernandes, 1994, Os Brasileiros - *Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Ed. Autor.
- AMORIM, Maria Norberta, 1989, «A família e a sua relação com o meio - Uma experiência com genealogias numa paróquia reconstituída», separata do *Boletim do Instituto da Ilha Terceira*, Vol. XLVII.
- AMORIM, Maria Norberta, 1993, «Emigração em Três Paróquias do Sul do Pico (do século XVIII a 1930) - Abordagem micro-analítica», in PEREIRA, Míriam Halpern, e outros (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, pp. 249-277.
- AMORIM, Maria Norberta, 1991, «Emigração: uma variável demográfica influente. O comportamento de gerações nascidas no Sul do Pico entre 1740 e 1890», in ROEL, Antonio Eiras, *Emigracion Española y Portuguesa A America* (Actas del II Congresso de la Asociación de Demografia Histórica, Alicante, Abril de 1990), Alicante, Instituto de Cultura Juan Gil-Albert, pp. 137-146.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho, 1991, «Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: uma análise regional», *Estudos Demográficos*, n.º30, Lisboa, I.N.E., pp. 31-39.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho, 1983, *A emigração portuguesa - suas origens e distribuição*, Instituto de Cultura e língua portuguesa - Ministério da Educação
- ARROTEIA, Jorge Carvalho, 1984, *A Evolução Demográfica Portuguesa*, Lisboa, ICLP.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho, e ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1984, *Bibliografia da Emigração Portuguesa*, Lisboa, Instituto de Português à Distância.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho, 1985, *Portugal: Perfil geográfico e social*, Lisboa, Livros Horizonte
- BERTAUX, Daniel, 1978, *Destinos Pessoais e Estruturas de Classe*, Lisboa, Morais Editores.
- BESSA LUIS, Agustina, 1995, *A Sibila*, Lisboa, Guimarães Editores

- BOURDIEU, Pierre, 1989, *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difel.
- BRANDÃO, Maria de Fátima, 1993, «O bom emigrante à casa torna», in PEREIRA, Míriam Halpern, e outros (eds.), *Emigração / imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, pp. 163-183.
- BRANDÃO, Maria de Fátima, 1994, *Terra, Herança e Família*, Porto, Afrontamento.
- BRETTEL, Caroline B. , 1991, *Homens que Partem, Mulheres que Esperam - consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, D. Quixote.
- CAPELA, José V., 1995, *O Minho e os seus Municípios, Estudos Económico-Administrativos sobre o Município Português nos Horizontes da Reforma Liberal*, Universidade do Minho, Braga.
- CARRILHO, Maria José, 1991, «Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: evolução global do continente português», *Estudos Demográficos*, nº 30, Lisboa, I.N.E.
- CARVALHO, Augusto de, 1876, *O Brasil - Colonização e emigração*, Porto, Imprensa Portuguesa
- CLAVAL, Paul, 1982, *A Nova Geografia*, Coimbra, Almedina.
- COSTA, Afonso, 1911, *Estudos de Economia Nacional: o Problema da Emigração*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- DIAS, Jorge, 1961, «Algumas considerações acerca da estrutura social do povo português», *Ensaios Etnológicos*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar.
- DURÃES, Margarida, 1987, «Herdeiros e não herdeiros; nupcialidade e celibato no contexto da propriedade enfiteuta», *Revista de História Económica e Social*, nº 21, pp. 47-56.
- Enciclopédia Einaudi, 1986, Vol. 8, Imprensa Nacional C. M.
- EVANGELISTA, João, 1971, *Um Século de População Portuguesa*, Lisboa, I.N.E.
- Faculdade de Direito - Universidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso, 1876, *Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo*, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, p.155
- GODINHO, Vitorino Magalhães 1982,, «Para uma política de emigração», in *As Ciências Humanas: Ensino Superior e investigação Científica em Portugal. Algumas achegas preliminares*, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Ciências Humanas e Sociais, pp. 87-9á.
- IACKSON, John A., 1991, *Migrações*, Lisboa, Escher.
- JUSTINO, David, 1989, *A Formação do Espaço Económico Nacional, Portugal, 1810-1913*, 2 volumes, Lisboa, Vega.
- MARTINS, Oliveira, 1956 *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, Guimarães & Cª Editores.

- MENDES J. Amado, 1993, «Evolução da economia portuguesa», in Mattoso, José, (Dir.) *História de Portugal*, Vol. V, Círculo De Leitores, pp.315-324.
- MENDES, José Amado, 1992, «O contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos», in *Análise Social*, nºs 116-117, pp. 357-365.
- MONTEIRO, Miguel, 1991, *Fafe dos «brasileiros» (1861)-1930* *Perspectivas histórica e patrimonial*, Fafe, ed. de autor
- NUNES, João Arriscado, e GONÇALVES, Albertino Ribeiro, 1986, «Casa, Comunidade e Espaço Institucional», *Cadernos do Noroeste*, Braga, 100-112.
- OLIVEIRA, Aurélio, 1980, «A Renda Agrícola em Portugal durante o Antigo Regime», *Revista de História Económica e Social*, nº 6, pp. 1-56.
- O'NEILL, Brian Juan, 1984, *Proprietários, Lavradores e Jornaleiros Desigualdade Social numa Aldeia Transmontana, 1870-1978*, Lisboa, Pub. Dom Quixote.
- PEREIRA, Halpern, 1981, *A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- PEREIRA, Maria Palmira da Silva, 1952, *Fafe - Contributo para o Estudo da Linguagem, Etnografia e Folclore do Concelho*, Coimbra, Casa do Castelo
- PEREIRA, Míriam Halpern, 1990, «Algumas observações complementares sobre a política de emigração portuguesa», in *Análise Social*, nº108-109, pp. 735-739.
- PEREIRA, Míriam Halpern, e outros (eds.) , 1993, *Emigração/Imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos.
- PINA-CABRAL, João de, 1991, *Contextos da Antrologia*, Lisboa, Difel
- PINA-CABRAL, João de, 1987, e outros, «A casa do noroeste - um encontro pluridisciplinar», in *Análise Social*, nº95, pp.151-163.
- PINA-CABRAL, João de, 1989, *Filhos de Adão, Filhos de Eva - a visão do mundo camponesa no Alto Minho*, Lisboa, Dom Quixote.
- RIBEIRO, Orlando, 1991, *Geografia e Civilização*, Lisboa, Livros Horizonte
- RIBEIRO, Orlando, 1991, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Lisboa, Sá da Costa, 6ª edição.
- RODRIGUES, Teresa Ferreira, 1933, «As Estruturas Populacionais», in Mattoso, José, (Dir.) *História de Portugal*, Vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.197-241
- RODRIGUEZ, Lorenzo Cachón, 1989, *Movilidad social o trayectorias de clase?*, Madrid, Siglo XXI de España editores.
- ROEL, Antonio Eiras (ed.) , 1991, *Consideraciones sobre la emigración española a America y su contexto demográfico*, (Actas del II Congresso de la asociación de Demografia Histórica, Alicante, Abril de 1990), Alicante, Instituto de Cultura Juan Gil-Albert.

- ROWLAND, Robert, 1991, «Emigración, estructura y región en Portugal (siglos XVI-XIX)», in ROEL, Antonio Eiras, *Emigración Española y Portuguesa n America* (Actas del II Congreso de la Asociación de Demografía Histórica. Alicante, Abril de 1990), Alicante, Instituto de Cultura Juan Gil-Albert, pp. 137-146.
- SERRÃO, Joel (dir.) , 1981 *Dicionário de História de Portugal*, 6 vols., Porto, Liv. Figueirinhas.
- SERRÃO, Joel e outros, 1976, *Testemunhos sobre a emigração portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte.
- SERRÃO, Joel, 1977, *A Emigração Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Livros Horizonte.
- SHILS, Edward, 1991, *Centro e periferia*, Lisboa, Difel
- SILBERT, Albert, 1977, *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte.
- SILVA, Manuel Carlos F. da, 1994, *Resistir y adaptarse - constreñimientos y estrategias campesinas en el noroeste de Portugal*, Amsterdam: universidad de Amsterdam.
- SILVA, Rosa Fernanda Moreira da, «Contrastes e Mutações na Paisagem Agrária das Planícies e Colinas Minhotas», *Studium Generale*, n° 5, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, pp. 9-117.
- SIMÕES, Nuno, , 1934 *O Brasil e a Emigração portuguesa (notas para um estudo)*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- TELES, Moreira, 1913, *O Brazil e a Emigração*, Lisboa, Liv. Ventura Abrantes.
- TELLES, Moreira, 1913, *Emigração Portuguesa para o Brazil*, Lisboa, Liv. Ventura Abrantes.
- TRINDADE, M. Beatriz Rocha, 1986, «Refluxos Culturais da Emigração Portuguesa para o Brasil», in *Análise Social*, n° 90, pp. 139-156.
- VAQUINHAS, Irene, 1993, «A condição camponesa entre o mito e realidade», in Mattoso, José, *História de Portugal*, Vol. V, Circulo De Leitores, pp. 479-492
- VAQUINHAS, Irene, 1993, «A condição camponesa entre o mito e realidade», in Mattoso, José, (Dir.) *História de Portugal*, Vol. V, Circulo De Leitores
- VIEIRA, José Augusto, 1886, *O Minho Pitoresco*, Lisboa, Tomo I, Liv. A. M. Pereira.
- WALL, Karin, 1993, «Classe social, família e emigração. Uma análise diferencial das trajetórias dos migrantes de origem rural», in PEREIRA, Miriam Halpern, e outros (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos., pp. 184-192.
- WESTPHALEN, Cecília Maria, e BALHANA, Altiva Pilatti, 1993, «Política e legislação imigratórias brasileiras e a imigração portuguesa», in

PEREIRA, Miriam Halpern, e outros (eds.), *Emigração/imigração em Portugal*, Lisboa, Fragmentos, pp. 17-27.

Fontes

Diário do Governo, 5 de Maio de 1873

Diário do Governo, 4 de Junho de 1859

Censo da População do Reino de Portugal, no 1º de Dez. de 1890, Vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900

Diário do Governo, Decreto de 30 de Setembro de 1852

Recenseamento dos eleitores e elegíveis para deputados e mais cargos públicos, a que se procedeu para o ano de 1881 a 1882, Arquivo Municipal, Câmara Municipal de Fafe

Registo de passaportes do Administrador do Concelho, Arquivo Municipal de Fafe

«O Desforço», Fafe, 9/9/1920

«O Desforço», Fafe, 23/6/1921